



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.147/2016, de 05 de dezembro de 2016.**

**HOMOLOGA RESULTADO  
FINAL DO CONCURSO PÚBLICO  
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE  
LARANJA DA TERRA – ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e:

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, realizou concurso público nos dias 09 e 23 de outubro do ano em curso para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo dos servidores municipais do Município.

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, através do site do município de Laranja da Terra, em 18 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Laranja da Terra, de acordo com o determinado no edital do mesmo;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2012, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, para os cargos em provimento efetivo de acordo com o número de vagas publicado.

**Art. 2º.** Fica considerada como definitiva pela Administração Pública Municipal de Laranja da Terra, a publicação veiculada no site do município no dia 18 de novembro de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 3º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranja da Terra, em 05 de dezembro de 2016.

  
**JOADIR LOURENÇO MARQUES**  
Prefeito Municipal de Laranja da Terra